

**REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
PROMOCIONAL E FIDELIZAÇÃO EM OFERTA "MÊS DO CLIENTE
CONEXÃO"**

NOME DA OFERTA CONJUNTA	OFERTA MÊS DO CLIENTE CONEXÃO SETEMBRO 2022
PERÍODO DE ADESÃO	08/09/2022 a 30/09/2022, podendo haver prorrogação a critério da CONEXÃO
PRAZO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA CONTRATUAL	12 meses

Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço de Internet Banda Larga Fixa, na modalidade de oferta avulsa ou conjunta.

1.1 O presente Regulamento tem como objetivo apresentar as condições jurídico-comerciais para a contratação dos serviços ofertados pela CONEXÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.753.142/0001-60 ("CONEXÃO TELECOM"), e prestados por meio da tecnologia *FTTH (Fiber To The Home [fibra para o lar])*, mediante oferecimento de "Condição Comercial Especial", consistente na suspensão da exigibilidade de pagamento do custo da taxa de instalação dos serviços de Internet Banda Larga Fixa, em conformidade com as regras a seguir expostas.

1.2 O Assinante fica, desde já, ciente que, ao aderir à presente Oferta, deverá contratar e permanecer, necessariamente, com o mesmo plano ou o mesmo pacote de serviços (combo) ativo junto a CONEXÃO TELECOM pelo período mínimo de 12 (doze) meses ("Fidelização"), a ser prestado exclusivamente no endereço de instalação indicado na Proposta/Contrato, não sendo permitida, durante o período de fidelidade, a mudança do endereço de instalação do serviço para outro local.

1.3 O Assinante fica, desde já, ciente que a adesão a presente Oferta é facultativa e reconhece que lhe foi dada a oportunidade de contratar o serviço prestado pela CONEXÃO TELECOM sem os benefícios previstos neste instrumento, bem como sem qualquer condição de "Fidelização".

1.4 As partes reconhecem e concordam que as limitações estabelecidas neste regulamento são essenciais para adesão à Oferta, e que na ausência desta limitação, os termos e condições aqui estabelecidos seriam substancialmente diferentes. As partes reconhecem e concordam ainda que a limitação estabelecida neste instrumento leva em conta os riscos envolvidos nesta transação e a avaliação da viabilidade econômica feita pela CONEXÃO TELECOM para oferecer esta promoção.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 A presente Oferta somente é válida para o(s) serviço(s) a ser(em) prestado(s) nos municípios de atuação da CONEXÃO TELECOM, limitada à área de cobertura de rede em que haja viabilidade técnica para a comercialização dos planos de serviço de Internet Banda Larga Fixa através da tecnologia *FTTH*, conforme relação presente no item 4. do presente Regulamento.

3. PRAZO DE ADESÃO À OFERTA

3.1 O Assinante poderá aderir a esta Oferta até 30/09/2022, podendo haver prorrogação a critério da CONEXÃO TELECOM.

4. OPÇÕES DE SERVIÇO, PACOTES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 Valores dos pacotes de serviços mediante a **contratação conjunta** do serviço de Internet Banda Larga Fixa e dos Serviços de Valor Adicionado (“SVAs”) descritos no item 4.4 deste Regulamento:

PLANOS	PREÇO PROMOCIONAL 12 MESES
650 MEGA + SVAs	R\$ 99,99
850 MEGA + SVAs	R\$ 109,99

4.2 Valores dos planos do serviço de Internet Banda Larga Fixa **sem** a contratação conjunta dos Serviços de Valor Adicionado (“SVAs”) descritos no item 4.4 deste Regulamento:

PLANOS	PREÇO PROMOCIONAL 12 MESES
650 MEGA	R\$ 94,99
850 MEGA	R\$ 104,99

4.3 Ofertas válidas para cidades de Aguai, Águas Da Prata, Caconde, Cambuquira, Campanha, Carmo da Cachoeira, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guaranésia, Guaxupé, Itobi, Lambari, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monsenhor Paulo, Monte Santo de Minas, São Bento Abade, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, São Thomé das Letras, Tapiratiba, Três Corações e Vargem Grande do Sul.

4.4. Os assinantes que optarem pela contratação conjunta do serviço de internet Banda Larga Fixa com os SVAs (pacotes de serviços), obterão acesso aos seguintes Serviços Digitais:

PACOTE	SVAs	VALOR SCM	VALOR SVAs	PREÇO FINAL
650 MEGA + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 45,04	R\$ 54,95	R\$ 99,99
850 MEGA + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 50,04	R\$ 59,95	R\$ 109,99

4.5. A velocidade do Plano de Internet pode variar dependendo do equipamento (computador e periféricos) utilizado pelo Assinante/Cliente, além de outros fatores externos e fora de controle da CONEXÃO TELECOM. A velocidade

máxima do serviço de Internet apenas é garantida para o acesso direto à rede da CONEXÃO TELECOM. O Assinante/Cliente fica, desde já, ciente que fatores externos podem resultar em diferenças e variações na velocidade de “navegação”, como por exemplo, o momento do acesso; o acesso às redes congestionadas ou mais lentas de terceiros; destino na Internet; *site* (página) acessada; quantidade de pessoas conectadas ao mesmo tempo ao provedor de acesso; funcionamento do *modem*; configuração de roteadores de sinal e repetidores de sinal; configuração de computadores do Assinante/Cliente; utilização de redes internas; distribuição de sinal por rede sem fio (*wireless/wi-fi*); entre outros. Caso o sinal de Internet seja utilizado simultaneamente em mais de um ponto de conexão, a velocidade contratada será compartilhada e, portanto, poderá sofrer variações de performance. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a nominal máxima, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

4.6. Velocidades máximas contratadas do serviço de internet:

Planos	Velocidade Máxima de Dowload	Velocidade Máxima de Upload
650 MEGA	650 Mbps	325 Mbps
850 MEGA	850 Mbps	425 Mbps

4.7. Mediante a adesão a presente Oferta, a exigibilidade de pagamento da taxa de instalação do serviço de Internet (R\$ 600,00) permanecerá suspensa, sob a condição de o Assinante/Cliente permanecer com o serviço avulso ou o combo, originalmente contratado, ativo pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

4.8. Os benefícios da Oferta descritos neste instrumento poderão ser estendidos aos Assinantes/Clientes já existentes na base de clientes, desde que não estejam sob a vigência/carência de algum tipo de promoção e/ou recebimento de descontos e/ou período de "fidelidade" contratual, bem como que manifestem sua vontade em aderir à presente Oferta, no prazo previsto no Item 3.1.

4.9. Os benefícios desta Oferta não são válidos nas hipóteses de *i*) o serviço de Internet Banda Larga serem prestados em hotéis, flats, pousadas, clínicas, e/ou qualquer outro estabelecimento com fins comerciais; *ii*) o serviço de Internet Banda Larga ser utilizado pelos Assinantes/Clientes com finalidade comercial ou como elemento conexo a qualquer atividade empresarial, profissional; mercantil etc; *iii*) Assinantes/Clientes que utilizam o serviço de Internet Banda Larga nas seguintes modalidades e/ou tecnologias: Internet condominial/coletivo, Internet compartilhada e Internet a rádio; *iv*) Assinantes/Cliente de Planos de Internet Banda Larga empresariais e/ou corporativos; *v*) Assinantes/Clientes que se encontrem em suspensão temporária, bloqueados ou inadimplentes.

4.10. O serviço ofertado deve ser contratado por um único usuário e para ser prestado em um endereço único de instalação, não sendo possível segregar/dividir/distribuir qualquer do serviço contratado entre usuários, terceiros e/ou outros endereços.

4.11. Os benefícios da Oferta descritos neste instrumento não têm vinculação nem são cumulativos com qualquer outra Promoção e/ou Oferta e/ou Compromisso que tenham sido lançados anteriormente ou que venha a ser lançado pela CONEXÃO TELECOM.

4.12. Como forma de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado com o Assinante/Cliente, o valor da mensalidade do(s) serviço(s)

contratado(s) será(ão) reajustado(s) segundo a periodicidade mínima admitida em lei, atualmente anual, com base, pelo menos e nesta ordem, na variação do Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, divulgado pela FGV, ou no caso de sua extinção ou da inexistência de sua divulgação, por índice que venha a lhe substituir, ou outro que melhor reflita a perda do poder aquisitivo da moeda nacional ocorrida no período.

5. CANCELAMENTO

5.1 O não cumprimento pelo Assinante do prazo de Fidelização, inclusive na hipótese de alteração ou cancelamento de qualquer um dos serviços (planos) ou do pacote de serviços (combo) originalmente contratado, implicará no pagamento pelo Assinante/Cliente do custo da(s) Taxa(s) de Instalação do serviço de Internet proporcional ao tempo restante de fidelização, conforme valores presentes na Tabela abaixo (Item 5.2), calculados com base na seguinte fórmula: $Vt = Txs * (12 - Tc) / 12$ (Onde: Vt = valor devido em caso de cancelamento antecipado; Txs = Custo da Taxa de Instalação do Serviço cancelado; Tc = Tempo decorrido entre a contratação e o cancelamento).

5.2 Considerando o disposto no Item 5.1, os valores incidentes e devidos pelo Assinante, caso ocorram as hipóteses previstas no mencionado item, são os seguintes:

Valor Taxa de Instalação	R\$ 600,00
---------------------------------	-------------------

Cancelamento	Valor da Multa
Cancelamento 1° Mês	R\$ 600,00
Cancelamento 2° Mês	R\$ 550,00
Cancelamento 3° Mês	R\$ 500,00
Cancelamento 4° Mês	R\$ 450,00
Cancelamento 5° Mês	R\$ 400,00
Cancelamento 6° Mês	R\$ 350,00
Cancelamento 7° Mês	R\$ 300,00
Cancelamento 8° Mês	R\$ 250,00
Cancelamento 9° Mês	R\$ 200,00
Cancelamento 10° Mês	R\$ 150,00
Cancelamento 11° Mês	R\$ 100,00
Cancelamento 12° Mês	R\$ 50,00

5.3 Sem prejuízo do disposto nos itens 5.1 e 5.2, na hipótese de cancelamento ou alteração do plano de Internet Banda Larga Fixa, ou na hipótese de cancelamento ou alteração do pacote de serviços, esta Oferta será desfeita, devendo o Assinante/Cliente, na ocasião do desfazimento, optar por novo Pacote/Plano de serviços(s) dentre aqueles disponibilizados pela CONEXÃO TELECOM à época da modificação.

6. EXCLUSÃO DA PROMOÇÃO

6.1 O Assinante participante será excluído da presente Oferta e, desta forma, perderá os benefícios concedidos nos seguintes casos: a) impossibilidade técnica da contratação/instalação do serviço ofertado; b) migração do assinante para qualquer outro Plano e/ou Pacote de serviço(s) não abrangido pela presente Oferta; c) migração do assinante para qualquer outro Plano e/ou Pacote de

serviço(s); d) cancelamento e/ou suspensão do serviço contratado; e) inadimplência por período superior a 15 (quinze) dias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A contratação fica condicionada à aprovação cadastral da Proposta de Assinatura firmada e verificação de eventuais condições técnico-estruturais, somente produzindo efeitos jurídicos/legais a partir da instalação/habilitação do serviço contratado.

7.2 Visando o atendimento às normas aplicáveis aos serviços de telecomunicações pela CONEXÃO TELECOM, o Assinante indicará um endereço de e-mail, através do qual será estabelecida a comunicação sobre assuntos relacionados ao mencionado contrato (protocolo de atendimento, acompanhamento de solicitações etc.).

7.3 A CONEXÃO TELECOM noticia que não utilizará o e-mail indicado para envio de informações relacionadas com promoções e/ou propagandas comerciais, a menos que seja de interesse do Cliente receber tais informativos através do mesmo e-mail.

7.4. Ao contratar a presente oferta, o Cliente consente com a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da CONEXÃO TELECOM, disponível em www.conexaotelecom.net.br/politica-de-privacidade/.

7.5 Para informações complementares sobre o Pacote e demais condições e serviços o assinante deve entrar em contato com a Central de Atendimento através dos telefones (19) 3665-9000 e 0800 777 7233, através do site www.conexaotelecom.net.br ou e-mail atendimento@conexaotelecom.net.br.